PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1598/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, no dia 29.11.2012, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Exma. Sra. **ALDA DE BARROS ARAÚJO**, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 2º período de 2012, anteriormente deferidas para gozo de 19.11 a 18.12.2012, restando o saldo de 1(um) dia para fruição em época oportuna.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de novembro de 2012.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente